



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.113.308/0001-53  
Razão Social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 - SALA 01 - CENTRO - São Domingos do Maranhão / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 17/01/2022 10:42

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 37.113.308/0001-53 DUNS®: 92\*\*\*\*\*68  
Razão Social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/02/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 29/05/2022  
FGTS Validade: 02/02/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/01/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/02/2022  
Receita Municipal Validade: 05/04/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/01/2022 10:20

CPF: 608.747.743-81 Nome: WANDERSON DA COSTA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 37.113.308/0001-53 DUNS®: 92\*\*\*\*\*68  
Razão Social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Atestado Locação de Veículos Leves e Pesados 02	02	-
Atestado Locação de Veículos Leves e Pesados	01	01/12/2022
CREA-MA	0005436125	07/08/2022
CREA-MA	858880/2022	31/12/2022



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 37.113.308/0001-53 DUNS®: 92\*\*\*\*\*68  
Razão Social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 37.113.308/0001-53 DUNS®: 92\*\*\*\*\*68  
Razão Social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

**3ª ALTERAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA**

**W DA C SILVA**  
**CNPJ: 37.113.308/0001-53**



Pelo presente instrumento particular de alteração:

**WANDERSON DA COSTA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, data de nascimento 04/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0359876120080, expedida por SESP/MA em 28/07/2011 e CPF: nº 608.747.743-81, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, na TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL, nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000, na qualidade de empresário da empresa W DA C SILVA, com sede TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000 cidade de São Domingos do Maranhão - MA, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21102317400 em data 11/05/2020, devidamente inscrita no CNPJ 37.113.308/0001-53. Resolve alterar, transformar e consolidar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite, neste ato, na qualidade de sócio:

**WANDERSON DA COSTA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, data de nascimento 04/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0359876120080, expedida por SESP/MA em 28/07/2011 e CPF: nº 608.747.743-81, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, na TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL, nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000

**FERNANDO VALERIO DA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Colinas – MA, data de nascimento 08/05/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03489082207 expedida pelo DETRAN – MA em 09/05/2019 e CPF: nº 008.583.533-18, residente e domiciliado na cidade de Colinas – MA, na AVENIDA CENTRAL, nº 53, CENTRO, CEP: 65690-000. Nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

**Cláusula primeira** - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula segunda** - O capital social passará a ser de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400000, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) em moeda corrente do País.

**Parágrafo único.** Após a alteração o capital social encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FERNANDO VALERIO DA SILVA	200000	200.000,00	50,00
WANDERSON DA COSTA SILVA	200000	200.000,00	50,00
TOTAL	400000	400.000,00	100,00

**Cláusula Terceira – DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO na Cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65790-000.



#### Cláusula Quarta - DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4924-8/00 - Transporte escolar. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto. 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais. 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, a subdivisão de terras com benfeitorias (p. Ex., construção de vias, serviços de infraestrutura, etc.)). 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas. 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente. ( a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. 4391-6/00 - Obras de fundações. 4399-1/03 - Obras de alvenaria. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. . 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc., os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes). 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos. 7111-1/00 - Serviços de arquitetura.

Em consequência da alteração e transformação acima e respeitadas as cláusulas não modificadas, consolida-se o contrato da seguinte forma:

### 3ª ALTERAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

#### W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 37.113.308/0001-53

**WANDERSON DA COSTA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, data de nascimento 04/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0359876120080, expedida por SESP/MA em 28/07/2011 e CPF: nº 608.747.743-81, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, na TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL, nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000

**FERNANDO VALERIO DA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Colinas – MA, data de nascimento 08/05/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03489082207 expedida pelo DETRAN – MA em 09/05/2019 e CPF: nº 008.583.533-18, residente e domiciliado na cidade de Colinas – MA, na AVENIDA CENTRAL, nº 53, CENTRO, CEP: 65690-000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)



**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresaria: W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO na Cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65790-000.

**DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - construção de edifícios. 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos. 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias. 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4313-4/00 - obras de terraplenagem. 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4924-8/00 - transporte escolar. 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor. 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 3701-1/00 gestão de redes de esgoto. 3702-9/00 atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais. 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas. 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, a subdivisão de terras com benfeitorias (p. Ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.)). 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas. 43.11-8 Demolição e preparação de canteiros de obras. 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente. (- a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais. 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. 4391-6/00 Obras de fundações. 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. 4399-1/03 Obras de alvenaria. 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água. 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc., os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes). 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos. 7111-1/00 Serviços de arquitetura. 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)**

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 05/05/2020 e seu prazo de duração indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)**

**Cláusula Quinta** - O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400000, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) em moeda corrente do País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:



Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	
FERNANDO VALERIO DA SILVA	200000	200.000,00	50,00
WANDERSON DA COSTA SILVA	200000	200.000,00	50,00
TOTAL	400000	400.000,00	100,00

#### DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FERNANDO VALERIO DA SILVA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

**Cláusula Oitava** - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

**Cláusula Nona** - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### DA CESSÃO DE QUOTAS

**Cláusula Décima** - as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### DA RESPONSABILIDADE

**Cláusula Décima Primeira** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas

todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DO FORO**

**Cláusula Décima Segunda** - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.



**São Domingos do Maranhão – MA, 28 de Junho de 2021**

---

**Sócio**  
**WANDERSON DA COSTA SILVA**

---

**Sócio – Administrador**  
**FERNANDO VALERIO DA SILVA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00858353318	FERNANDO VALERIO DA SILVA
60874774381	WANDERSON DA COSTA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2021 12:14 SOB N° 21201143221.  
PROTOCOLO: 210806974 DE 28/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104729927. CNPJ DA SEDE: 37113308000153.  
NIRE: 21201143221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.  
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.113.308/0001-53 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 11/05/2020
NOME EMPRESARIAL W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAJOR DELFINO CALVO	NÚMERO 70	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHAO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO W.C.SERVICOSEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9161-9859
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 10:49:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.113.308/0001-53 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 11/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MAJOR DELFINO CALVO	NÚMERO 70	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHAO	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO W.C.SERVICOSEEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9161-9859
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 10:49:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 37.113.308/0001-53  
**NOME EMPRESARIAL:** W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** FERNANDO VALERIO DA SILVA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** WANDERSON DA COSTA SILVA  
**Qualificação:** 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/01/2022 às 10:49 (data e hora de Brasília).

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME  
FERNANDO VALERIO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
172241320011 GEJUSPC MA

CPF  
008.583.533-18

DATA NASCIMENTO  
08/05/1984

FILIAÇÃO  
MARIA EUNICE VALERIO DA SILVA  
VA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. A.E.

Nº REGISTRO  
03489082207

VALIDADE  
08/05/2024

1ª HABILITAÇÃO  
27/01/2005

OBSERVAÇÕES  
EAR

*Fernando Valério da Silva*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
09/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

73605108491  
MA.040446999

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1814892925

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



**SERPRO / DENATRAN**



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **008.583.533-18**

Nome: **FERNANDO VALERIO DA SILVA**

Data de Nascimento: **08/05/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/10/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:47:02** do dia **11/01/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **DDC1.BD6D.2703.A45F**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **579a1f738f20c146d84822a050b5f47ead3283a72c9b662c6c89980b76fbfde5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **37025** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**indetidade**", cujo assunto é descrito como "**indetidade**", faz prova de que em **10/11/2021 10:34:58**, o responsável **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda (37.113.308/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/11/2021 10:36:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x49d8af03283cd3d04fd777b521782d75df7f88de418a70a8b95dfd6e78ccd653**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **608.747.743-81**

Nome: **WANDERSON DA COSTA SILVA**

Data de Nascimento: **04/03/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/07/2011**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:43:28** do dia **11/01/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **D28A.2658.D4C8.13F3**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 37.113.308/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:36:14 do dia 11/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2022.

Código de controle da certidão: **A10E.42E6.2823.113E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data da consulta: 11/01/2022 07:11:20



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.113.308/0001-53**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'W' followed by a smaller signature.



**Estado do Maranhão**  
**SINTEGRA/ICMS**  
 Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão



**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 37.113.308/0001-53 **Inscrição Estadual:** 12.707151-2

**Razão Social:** W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA MAJOR DELFINO CALVO

**Número:** 70 **Complemento:** SALA 01

**Bairro:** CENTRO

**Município:** SAO DOMINGOS DO MARANHAO **UF:** MA

**CEP:** 65790000 **DDD:** **Telefone:** 81673561

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 20/08/2021

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 11/01/2022

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



# PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



05/01/2022 08:34:15  
USUÁRIO:ATENDENTE19

## Ficha Cadastral da Empresa

### CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 466-9

Situação: ATIVA

Razão social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 37.113.308/0001-53

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão:

Data de Início: 11/05/2020

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 11/05/2020

### ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA MAJOR DELFINO CALVO	70	CENTRO	SAO DOMINGOS DO MARANHÃO-



# PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



05/01/2022 08:34:15  
USUÁRIO:ATENDENTE19

## Ficha Cadastral da Empresa

### ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	11/05/2020	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	1	11/05/2020	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	11/05/2020	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	11/05/2020	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1	11/05/2020	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	11/05/2020	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	11/05/2020	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	11/05/2020	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	11/05/2020	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	11/05/2020	
	GESTAO DE REDES DE ESGOTO	1	13/07/2021	
	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	1	13/07/2021	
	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1	13/07/2021	
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1	13/07/2021	
	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	13/07/2021	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	13/07/2021	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	13/07/2021	
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	13/07/2021	
	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	1	13/07/2021	
	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	13/07/2021	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	13/07/2021	
	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	1	13/07/2021	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	13/07/2021	
	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	1	13/07/2021	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	13/07/2021	

### ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2021	

### CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9991619859
EMAIL	W.C.SERVICOSEEMPREENDEMENTOS@HOTMAIL.COM



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_09022022\_220426\_520**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Fevereiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntosseguros.com](http://juntosseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 14/02/2022 17:27:41

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302921

Proposta: 3291355

Controle Interno (Código Controle): 645850765

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302921.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CNPJ: 06.769.798/0001-17 RUA ISAAC MARTINS, 371 - Barra do Corda - MA

### DADOS DO TOMADOR: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.113.308/0001-53 - RUA MAJOR DELFINO CALVO 70 - SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA - SALA 01

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Leonardo Deeke Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302921  
 Proposta: 3291355  
 Controle Interno (Código Controle): 645850765  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302921.000000

**junto**  
 SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 3.632,05	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.632,05	14/02/2022	16/06/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	189,99
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>189,99</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	21/02/2022	12382360	189,99

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302921  
 Proposta: 3291355  
 Controle Interno (Código Controle): 645850765  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302921.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022/PMBC/MA.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

\* \* \* \* \*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302921  
Proposta: 3291355  
Controle Interno (Código Controle): 645850765  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302921.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES GERAIS



CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302921  
Proposta: 3291355  
Controle Interno (Código Controle): 645850765  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302921.000000



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela pólise.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302921  
Proposta: 3291355  
Controle Interno (Código Controle): 645850765  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302921.000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

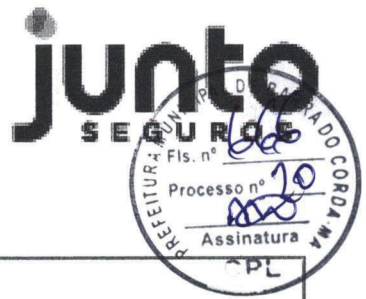
5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302921  
Proposta: 3291355  
Controle Interno (Código Controle): 645850765  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302921.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302921

Proposta: 3291355

Controle Interno (Código Controle): 645850765

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302921.000000

**junto**  
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302921  
Proposta: 3291355  
Controle Interno (Código Controle): 645850765  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302921.000000

**junto**  
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302921  
 Proposta: 3291355  
 Controle Interno (Código Controle): 645850765  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302921.000000



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

4.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302921  
Proposta: 3291355  
Controle Interno (Código Controle): 645850765  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302921.000000

**junto**  
SEGUROS



## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302921  
 Proposta: 3291355  
 Controle Interno (Código Controle): 645850765  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302921.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302921  
Proposta: 3291355  
Controle Interno (Código Controle): 645850765  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302921.000000

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302921

Proposta: 3291355

Controle Interno (Código Controle): 645850765

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302921.000000

**junto**  
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302921  
 Proposta: 3291355  
 Controle Interno (Código Controle): 645850765  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302921.000000



**CONDIÇÕES PARTICULARES**

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

**Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.**

**"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."**

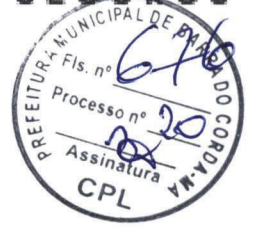
**"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."**

\*\*\*\*\*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302921  
Proposta: 3291355  
Controle Interno (Código Controle): 645850765  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302921.000000

**junto**  
SEGUROS



### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0302921

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.113.308/0001-53

**Razão Social:** W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** R MAJOR DELFINO CALVO 70 SALA 01 / CENTRO / SAO DOMINGOS DO  
MARANHAO / MA / 65790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/02/2022 a 02/03/2022

**Certificação Número:** 2022020116101179555508

Informação obtida em 03/02/2022 10:12:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2201671027			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 21201143221		CNPJ 37.113.308/0001-53		Data de Ato Constitutivo 11/05/2020	Início de Atividade 05/05/2020	
Endereço Completo Rua MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000						
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO. 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS. 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENCAO, A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.)). 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 4319-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (- A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A DEMARCAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, A REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS. 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES. 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. . 4399-1/99 SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC., OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES). 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA.						
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome WANDERSON DA COSTA SILVA		CPF/CNPJ 608.747.743-81	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome FERNANDO VALERIO DA SILVA		CPF/CNPJ 008.583.533-18	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome FERNANDO VALERIO DA SILVA			CPF 008.583.533-18	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação		
Data 01/10/2021	Número 20211239658	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		ATIVA Status SEM STATUS		



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Protocolo: MAC2201671027

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2022, às 17:05:59 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **N39DCSLB**.



MAC2201671027

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

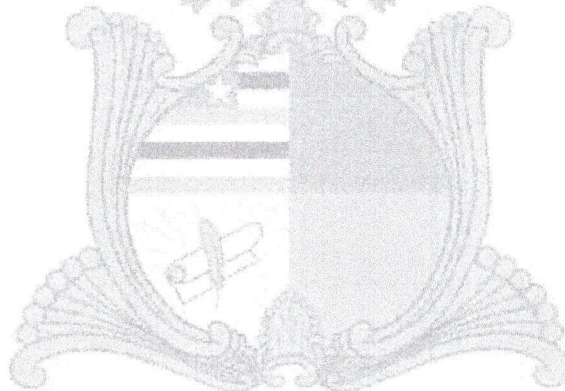
<b>Certificamos que MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>		<b>Protocolo: MAC2201671085</b>	
NIRE 21200876292 CNPJ 21.035.108/0001-90		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BR 135, Nº xxxxx, KM 379, LOJA 152, ALTO DA CRUZ - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20160326869	19/05/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160286620	07/04/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140867686	21/01/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20140570675	12/09/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200876292	12/09/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2022, às 17:04:46 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **59AMXPVD**.



MAC2201671085

Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral



Handwritten signature in blue ink.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 230874/21

Data da

29/10/2021 10:46:52

Inscrição Estadual: 127071512

CPF/CNPJ: 37113308000153

Razão Social: W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 SALA 01 CEP: 65790000 - CENTRO

Telefone: (99)81673561

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/02/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 05/11/2021 12:23:59





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 009187/22

**Data da**

08/02/2022 14:36:19

**Inscrição Estadual:** 127071512

**CPF/CNPJ:** 37113308000153

**Razão Social:** W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 SALA 01 CEP: 65790000 - CENTRO

**Telefone:** (99)81673561

**Município:** SAO DOMINGOS DO MARANHAO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/06/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 08/02/2022 14:36:19



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO  
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



05/01/2022 11:05:36

USUÁRIO: ATENDENTE19

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4840/2022**  
**AUTENTICAÇÃO:74249BFB363306265299AC4EC44D3CB6**

\* Certidão Autorizada

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **37.113.308/0001-53**, situada à **RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 SALA 01 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **05/04/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 05/01/2022.



CERTIDAO



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO  
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



05/01/2022 11:06:14  
USUÁRIO:ATENDENTE19

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 4841/2022**

**AUTENTICAÇÃO:05EE45DE8D877C3949760A94FA691533**

\* Certidão Autorizada

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **37.113.308/0001-53**, situada à **RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 SALA 01 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **05/04/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 05/01/2022.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.113.308/0001-53

Certidão n°: 1675160/2022

Expedição: 17/01/2022, às 15:05:10

Validade: 15/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.113.308/0001-53, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

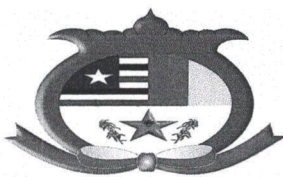
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ALVARÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2022**

**Nº 13/2022**

**Insc. Municipal**  
466-9

**CNPJ**  
37.113.308/0001-53

**Data da Constituição**  
11/05/2020

**Nome/Razão Social**

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Denominação Comercial**

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

**Natureza Jurídica**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Vinculação**

ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**

4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

**Atividades Secundárias**

4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL  
4330402 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL  
4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS  
4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO  
4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA  
4319300 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4311801 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS  
4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

**Data de Início**

11/05/2020

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro**

RUA MAJOR DELFINO CALVO

**Número**

70

**Complemento**

SALA 01

**Quadra**

**Bairro**

CENTRO

**Data de Cadastro**

**Validade**

31/12/2022

**Código de Autenticação**

9DFCD5E558DFA04AAF37F137A1D9D3E5

**Informações Adicionais**

**SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 05 de January de 2022**

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

05/01/2022 08:33:32

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3da7c9931e481e4952622466d839eb9035246756648e980b9d276b28a2d6cf06** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45029** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Falência janeiro 2022**", cujo assunto é descrito como "**Falência janeiro 2022**", faz prova de que em **07/01/2022 09:52:44**, o responsável **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda (37.113.308/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/01/2022 09:59:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x20b1620fa28338bd9196f829805aeb13b770797993982a7e28d869ab355b8368**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



PODER JUDICIÁRIO  
1ª VARA DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS  
VARAS CÍVEIS E COMÉRCIO**

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e seis (2006), até o dia sete (07) de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra:, **W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ nº. 37.113.308/0001-53, endereço: Rua Major Delfino Calvo nº70, 37, Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, CEP: 65790-000. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Domingos do Maranhão. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Antônio Pacheco Guerreiro”, nesta Cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, **RIVALDO ARAÚJO SILVA**, Secretário Judicial Substituto, mat:1503226, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Domingos do Maranhão/MA, 07 de janeiro de 2022.



**RIVALDO ARAÚJO SILVA**  
Secretário Judicial Substituto  
mat:1503226

**OBSERVAÇÃO:**

O Nome, CPF, RG ou CNPJ constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange somente a Comarca de São Domingos do Maranhão.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

Fórum Desembargador Antônio Pacheco Guerreiro, Travessa 1º de maio, s/n, centro,

FONE (099) 3578-1363, CEP 65.790-000

E-mail: vara1\_sdm@tjma.jus.br



**Balanco Patrimonial - Exercício de 2020**  
**CNPJ : 37.113.308/0001-53**



1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA GERAL	
	**** CAIXA GERAL	12.708,37
	*** DISPONIVEL	12.708,37
	** ATIVO CIRCULANTE	12.708,37
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.2.3	IMOBILIZADO	
1.2.3.01	IMOBILIZADO	
	**** IMOBILIZADO	44.890,00
	*** IMOBILIZADO	44.890,00
	** ATIVO NAO CIRCULANTE	44.890,00
	* ATIVO	57.598,37

SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA , 31 de dezembro de 2020

**WANDERSON DA COSTA SILVA**  
**TITULAR**  
**CPF: 608.747.743-81**

**VINICIUS LIMA SOUSA**  
**Contador CRC: 014960/O-0**  
**CPF: 607.025.863-07**

**Balanco Patrimonial - Exercício de 2020**  
**CNPJ : 37.113.308/0001-53**



2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	FORNECEDORES	
2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	
****	FORNECEDORES NACIONAIS	4.195,24
***	FORNECEDORES	4.195,24
**	PASSIVO CIRCULANTE	4.195,24
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
****	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS	
****	LUCROS OU PREJUIZOS	46.596,87 D
***	LUCROS OU PREJUIZOS	46.596,87 D
**	PATRIMONIO LIQUIDO	53.403,13
*	PASSIVO	57.598,37

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando somando tanto no Ativo como no Passivo um total de R\$ 57.598,37 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA , 31 de dezembro de 2020

**WANDERSON DA COSTA SILVA**  
**TITULAR**  
**CPF: 608.747.743-81**

**VINICIUS LIMA SOUSA**  
**Contador CRC: 014960/O-0**  
**CPF: 607.025.863-07**

W DA C SILVA: CNPJ – 37.113.308/0001-53

TV 2 TRAVESSA PENIEL, 02, CENTRO, São Domingos do Maranhão - MA. CEP 65.790-000

**DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO**  
**MAIO A DEZEMBRO DE 2020 - CNPJ: 37.113.308/0001-53**

**(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS**

MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO	(778,40)	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS	(1.660,00)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(34.850,24)	
IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE	(1.060,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS PF	(5.600,00)	
INTERNET	(480,00)	
ENERGIA ELETRICA	(968,23)	
ALUGUEL PASSIVO	(1.200,00)	
<b>(=) TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS</b>	<b>(46.596,87)</b>	<b>(46.596,87)</b>

**PREJUIZO DO EXERCICIO****(R\$ 46.596,87)**

**SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, 31 de dezembro de 2020**

**WANDERSON DA COSTA SILVA**  
**TITULAR**  
**CPF: 608.747.743-81**

**VINICIUS LIMA SOUSA**  
**Contador CRC: 014960/O-0**  
**CPF: 607.025.863-07**

Emissão de Índices - Exercício de 2020  
 CNPJ : 37.113.308/0001-53 - REG. JUNTA COMERCIAL

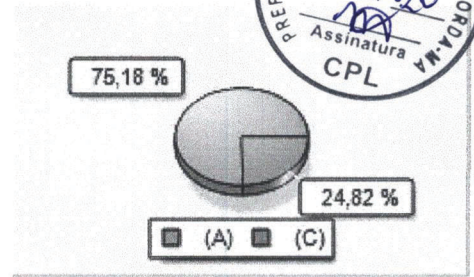


(A) - Ativo Circulante	12.708,3700
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	4.195,2400
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	3,0292

**Fórmula....:**  $I = (A + B) / (C + D)$

**Análise....:** Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

**Desejável...:** Maior que 1

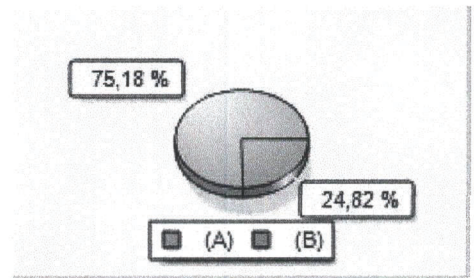


(A) - Ativo Circulante	12.708,3700
(B) - Passivo Circulante	4.195,2400
(I) - Índice de Liquidez Corrente	3,0292

**Fórmula....:**  $I = (A / B)$

**Análise....:** Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

**Desejável...:** Maior que 1

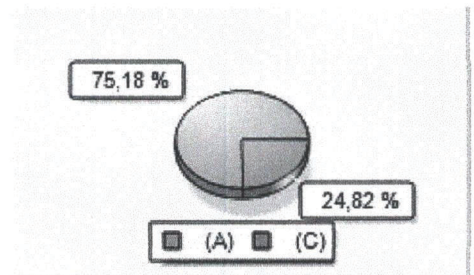


(A) - Ativo Circulante	12.708,3700
(B) - Estoques	0,0000
(C) - Passivo Circulante	4.195,2400
(I) - Índice de Liquidez Seca	3,0292

**Fórmula....:**  $I = (A - B) / C$

**Análise....:** Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

**Desejável...:** Maior que 1

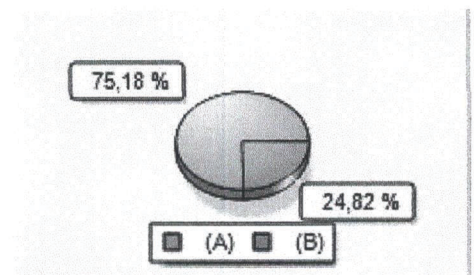


(A) - Disponibilidade	12.708,3700
(B) - Passivo Circulante	4.195,2400
(I) - Índice de Liquidez Imediata	3,0292

**Fórmula....:**  $I = (A / B)$

**Análise....:** Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

**Desejável...:** Maior que 1



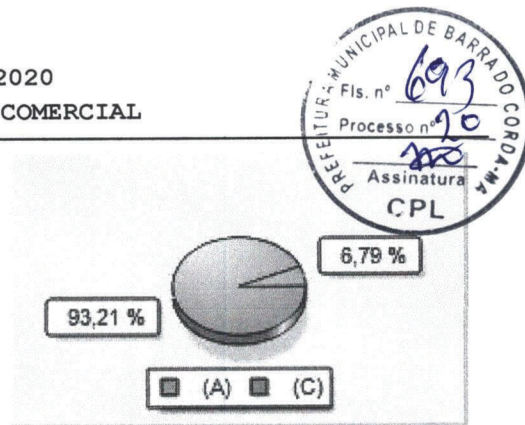
Emissão de Índices - Exercício de 2020  
CNPJ : 37.113.308/0001-53 - REG. JUNTA COMERCIAL

(A) - Passivo Circulante	4.195,2400
(B) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(C) - Ativo Total	57.598,3700
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,0728

Fórmula....:  $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1

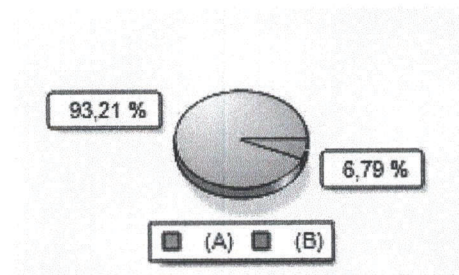


(A) - Ativo Total	57.598,3700
(B) - Passivo Circulante	4.195,2400
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	13,7295

Fórmula....:  $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



WANDERSON DA COSTA SILVA  
TITULAR  
CPF: 608.747.743-81

VINICIUS LIMA SOUSA  
Contador CRC: 014960/O-0  
CPF: 607.025.863-07



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60702586307	VINICIUS LIMA SOUSA
60874774381	WANDERSON DA COSTA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2021 18:12 SOB N° 20210984694.  
PROTOCOLO: 210984694 DE 27/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105426928. CNPJ DA SEDE: 37113308000153.  
NIRE: 21201143221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/07/2021.  
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA  
MAIO A DEZEMBRO DE 2020



ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 1 DA FIRMA:

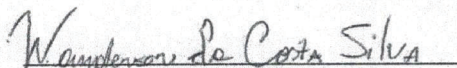
W DA C SILVA  
TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL Nº 02 - CENTRO - 65 790-000  
SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

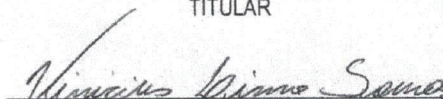
C.N.P.J (MF): 37.113.308/0001-53  
CADASTRO ESTADUAL:  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102317400 EM 11/05/2020

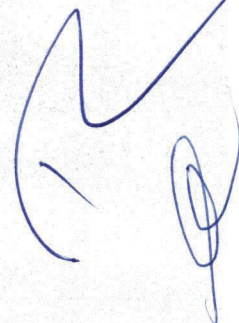
ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA  
013 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0013

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SAO DOMINGOS DO MARANHÃO, 11 de maio de 2020

  
WANDERSON DA COSTA SILVA  
CPF: 608.747.743-81  
TITULAR

  
VINICIUS LIMA SOUSA  
Contador CRC: 014960/O-0  
CPF: 607.025.863-07



DIÁRIO - Nº 1  
CNPJ: 37.113.308/0001-53  
11/05/2020 a 31/12/2020



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	CPL Crédito	Histórico / Complemento
<b>Data : 11/05/2020</b>					
1	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		50.000,00	0,00	CAPITAL INTEGRALIZADO
2	2.3.1.01.0002 - (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		0,00	50.000,00	CAPITAL INTEGRALIZADO
3	2.3.1.01.0002 - (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		50.000,00	0,00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL
4	2.3.1.01.0001 - CAPITAL SUBSCRITO		0,00	50.000,00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>11/05/2020</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
-----					
<b>Data : 15/05/2020</b>					
9	1.1.1.01.0001 - CAIXA		1.178,37	0,00	Vlr ref a saque p/ caixa
10	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.178,37	Vlr ref a saque p/ caixa
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>15/05/2020</b>	<b>1.178,37</b>	<b>1.178,37</b>
-----					
<b>Data : 25/05/2020</b>					
7	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		2.500,00	0,00	Vlr ref a despesas com combustivel
8	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.500,00	Vlr ref a despesas com combustivel
11	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		2.500,00	0,00	Vlr ref a despesas com combustivel
12	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	2.500,00	Vlr ref a despesas com combustivel
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>25/05/2020</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
-----					
<b>Data : 29/05/2020</b>					
5	1.1.1.01.0001 - CAIXA		3.500,00	0,00	Vlr ref a saque p/ caixa
6	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.500,00	Vlr ref a saque p/ caixa
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>29/05/2020</b>	<b>3.500,00</b>	<b>3.500,00</b>
-----					
<b>Totais do Mês de Maio =====&gt;</b>				<b>109.678,37</b>	<b>109.678,37</b>
-----					
<b>Data : 20/06/2020</b>					
13	1.2.3.01.0006 - VEICULOS		30.000,00	0,00	Vlr ref a compra de bem p/ ativo imobili
14	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	30.000,00	Vlr ref a compra de bem p/ ativo imobili
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>20/06/2020</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
-----					
<b>Data : 29/06/2020</b>					
3	1.1.1.01.0001 - CAIXA		2.500,00	0,00	Vlr ref a saque p/ caixa
4	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.500,00	Vlr ref a saque p/ caixa
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>29/06/2020</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>
-----					
<b>Data : 30/06/2020</b>					
1	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		80,00	0,00	Vlr ref pgto da energia do escritorio
2	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	80,00	Vlr ref pgto da energia do escritorio
5	1.1.1.01.0001 - CAIXA		4.250,00	0,00	Vlr ref a saque p/ caixa
6	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.250,00	Vlr ref a saque p/ caixa
7	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		3.950,00	0,00	Vlr ref a despesas com combustivel

DIÁRIO - Nº 1  
CNPJ: 37.113.308/0001-53  
11/05/2020 a 31/12/2020



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
<b>Data : 30/06/2020</b>					
8	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.950,00	Vir ref a despesas com combustivel
9	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		80,00	0,00	Vir ref a despesas com energia eletrica
10	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		0,00	80,00	Vir ref a despesas com energia eletrica
11	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		3.950,00	0,00	Vir ref a depesas com combustivel
12	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	3.950,00	Vir ref a depesas com combustivel
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>12.310,00</b>	<b>12.310,00</b>	
<b>Totais do Mês de Junho =====&gt;</b>			<b>44.810,00</b>	<b>44.810,00</b>	
<b>Data : 01/07/2020</b>					
9	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		200,00	0,00	Vir ref ao pgto de Aluguel da sede empre
10	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	Vir ref ao pgto de Aluguel da sede empre
19	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		200,00	0,00	Vir ref a despesas com aluguel
20	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		0,00	200,00	Vir ref a despesas com aluguel
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	
<b>Data : 09/07/2020</b>					
5	2.1.1.01.0010 - IMPRIMAX		460,00	0,00	Vir ref pgto placa da empresa
6	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	460,00	Vir ref pgto placa da empresa
27	4.2.1.04.0022 - IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE		460,00	0,00	Vir ref a compra adesivos e envelopes
28	2.1.1.01.0010 - IMPRIMAX		0,00	460,00	Vir ref a compra adesivos e envelopes
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>920,00</b>	<b>920,00</b>	
<b>Data : 10/07/2020</b>					
7	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		80,00	0,00	Vir ref a pgto de internet
8	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	80,00	Vir ref a pgto de internet
21	4.2.1.04.0030 - INTERNET		80,00	0,00	Vir ref a despesas com internet
22	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		0,00	80,00	Vir ref a despesas com internet
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>160,00</b>	<b>160,00</b>	
<b>Data : 15/07/2020</b>					
11	1.1.1.01.0001 - CAIXA		1.750,00	0,00	Vir ref a saque p/ caixa
12	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.750,00	Vir ref a saque p/ caixa
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>1.750,00</b>	<b>1.750,00</b>	
<b>Data : 22/07/2020</b>					
1	2.1.1.01.0004 - RM MOVEIS PROJETADOS		1.100,00	0,00	Vir ref ao armario para o escritorio
2	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.100,00	Vir ref ao armario para o escritorio
17	1.2.3.01.0001 - MOVEIS E UTENSILIOS		1.100,00	0,00	Vir ref a compra armario
18	2.1.1.01.0004 - RM MOVEIS PROJETADOS		0,00	1.100,00	Vir ref a compra armario

DIÁRIO - Nº 1  
CNPJ: 37.113.308/0001-53  
11/05/2020 a 31/12/2020



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
<b>Data : 22/07/2020</b>					
Totais dessa Data ==>>>			22/07/2020	2.200,00	2.200,00
<hr/>					
<b>Data : 27/07/2020</b>					
13	1.1.1.01.0001 - CAIXA		3.850,00	0,00	Vlr ref a saque p/ caixa
14	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.850,00	Vlr ref a saque p/ caixa
Totais dessa Data ==>>>			27/07/2020	3.850,00	3.850,00
<hr/>					
<b>Data : 30/07/2020</b>					
3	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		123,00	0,00	Vlr ref pgto da energia do escritorio
4	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	123,00	Vlr ref pgto da energia do escritorio
15	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		3.975,00	0,00	Vlr ref a despesas com combustivel
16	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.975,00	Vlr ref a despesas com combustivel
23	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		123,00	0,00	Vlr ref a despesas com energia eletrica
24	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		0,00	123,00	Vlr ref a despesas com energia eletrica
25	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		3.975,00	0,00	Vlr ref a depesas com combustivel
26	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	3.975,00	Vlr ref a depesas com combustivel
Totais dessa Data ==>>>			30/07/2020	8.196,00	8.196,00
<hr/>					
Totais do Mês de Julho ==>>>				17.476,00	17.476,00
<hr/>					
<b>Data : 01/08/2020</b>					
13	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		200,00	0,00	Vlr ref ao pgto de Aluguel da sede empre
14	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	Vlr ref ao pgto de Aluguel da sede empre
15	2.1.1.01.0003 - LOJA PARAÍSO MOVEIS		2.400,00	0,00	Vlr ref ao pgto mesas p/ escritorio
16	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.400,00	Vlr ref ao pgto mesas p/ escritorio
17	2.1.1.01.0003 - LOJA PARAÍSO MOVEIS		890,00	0,00	Vlr ref ao pgto cadeiras p/ escritorio
18	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	890,00	Vlr ref ao pgto cadeiras p/ escritorio
19	1.2.3.01.0001 - MOVEIS E UTENSILIOS		2.400,00	0,00	Vlr ref a compra de mesas
30	2.1.1.01.0003 - LOJA PARAÍSO MOVEIS		0,00	2.400,00	Vlr ref a compra de mesas
31	1.2.3.01.0001 - MOVEIS E UTENSILIOS		890,00	0,00	Vlr ref a compra de cadeiras
32	2.1.1.01.0003 - LOJA PARAÍSO MOVEIS		0,00	890,00	Vlr ref a compra de cadeiras
41	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		200,00	0,00	Vlr ref a despesas com aluguel
42	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		0,00	200,00	Vlr ref a despesas com aluguel
Totais dessa Data ==>>>			01/08/2020	6.980,00	6.980,00
<hr/>					
<b>Data : 03/08/2020</b>					
7	2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA		1.890,00	0,00	Vlr ref a impressora p/escritorio
8	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.890,00	Vlr ref a impressora p/escritorio
35	1.2.3.01.0007 - IMPRESSORA		1.890,00	0,00	Vlr ref a compra impressora
36	2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA		0,00	1.890,00	Vlr ref a compra impressora

DIÁRIO - Nº 1  
CNPJ: 37.113.308/0001-53  
11/05/2020 a 31/12/2020



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 03/08/2020					
Totais dessa Data ==>		03/08/2020	3.780,00	3.780,00	
-----					
Data : 04/08/2020					
1	2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA		3.200,00	0,00	Vlr ref a compra de notebook p/escritorio
2	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.200,00	Vlr ref a compra de notebook p/escritorio
37	1.2.3.01.0002 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		3.200,00	0,00	Vlr ref a compra notebook
38	2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA		0,00	3.200,00	Vlr ref a compra notebook
Totais dessa Data ==>		04/08/2020	6.400,00	6.400,00	
-----					
Data : 06/08/2020					
5	2.1.1.01.0010 - IMPRIMAX		600,00	0,00	Vlr ref a pgto adesivos e envelopes empr
6	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	600,00	Vlr ref a pgto adesivos e envelopes empr
51	4.2.1.04.0022 - IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE		600,00	0,00	Vlr ref a compra adesivos e envelopes
52	2.1.1.01.0010 - IMPRIMAX		0,00	600,00	Vlr ref a compra adesivos e envelopes
Totais dessa Data ==>		06/08/2020	1.200,00	1.200,00	
-----					
Data : 10/08/2020					
9	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		80,00	0,00	Vlr ref a pgto de internet
10	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	80,00	Vlr ref a pgto de internet
23	1.1.1.01.0001 - CAIXA		1.350,00	0,00	Vlr ref a saque p/ caixa
24	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.350,00	Vlr ref a saque p/ caixa
43	4.2.1.04.0030 - INTERNET		80,00	0,00	Vlr ref a despesas com internet
44	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		0,00	80,00	Vlr ref a despesas com internet
Totais dessa Data ==>		10/08/2020	1.510,00	1.510,00	
-----					
Data : 15/08/2020					
19	2.1.1.01.0003 - LOJA PARAISO MOVEIS		520,00	0,00	Vlr ref ao pgto cadeiras p/ escritorio
20	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	520,00	Vlr ref ao pgto cadeiras p/ escritorio
33	1.2.3.01.0001 - MOVEIS E UTENSILIOS		520,00	0,00	Vlr ref a compra de cadeiras
34	2.1.1.01.0003 - LOJA PARAISO MOVEIS		0,00	520,00	Vlr ref a compra de cadeiras
Totais dessa Data ==>		15/08/2020	1.040,00	1.040,00	
-----					
Data : 20/08/2020					
11	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		130,00	0,00	Vlr ref a pgto material p/ escritorio
12	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	130,00	Vlr ref a pgto material p/ escritorio
39	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		130,00	0,00	Vlr ref a compra material p/ escritorio
40	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		0,00	130,00	Vlr ref a compra material p/ escritorio
Totais dessa Data ==>		20/08/2020	260,00	260,00	
-----					
Data : 28/08/2020					

DIÁRIO - Nº 1  
CNPJ: 37.113.308/0001-53  
11/05/2020 a 31/12/2020

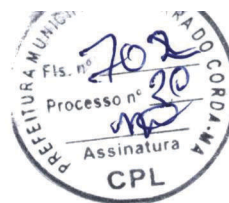


Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
<b>Data : 28/08/2020</b>					
3	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		134,80	0,00	Vir ref pgto da energia do escritorio
4	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	134,80	Vir ref pgto da energia do escritorio
21	2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS		400,00	0,00	Vir ref ao pgto manutenção veiculos empr
22	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	400,00	Vir ref ao pgto manutenção veiculos empr
25	1.1.1.01.0001 - CAIXA		4.500,00	0,00	Vir ref a saque p/ caixa
26	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.500,00	Vir ref a saque p/ caixa
27	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		4.200,00	0,00	Vir ref a despesas com combustivel
28	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.200,00	Vir ref a despesas com combustivel
45	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		134,80	0,00	Vir ref a despesas com energia eletrica
46	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		0,00	134,80	Vir ref a despesas com energia eletrica
47	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		4.200,00	0,00	Vir ref a depesas com combustivel
48	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	4.200,00	Vir ref a depesas com combustivel
49	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		400,00	0,00	Vir ref a manutenção de veiculos
50	2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS		0,00	400,00	Vir ref a manutenção de veiculos
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>13.969,60</b>	<b>13.969,60</b>	
<b>Totais do Mês de Agosto =====&gt;</b>			<b>35.139,60</b>	<b>35.139,60</b>	
<b>Data : 01/09/2020</b>					
9	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		200,00	0,00	Vir ref ao pgto de Aluguel da sede empre
10	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	Vir ref ao pgto de Aluguel da sede empre
23	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		200,00	0,00	Vir ref a despesas com aluguel
24	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		0,00	200,00	Vir ref a despesas com aluguel
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	
<b>Data : 07/09/2020</b>					
3	2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA		1.690,00	0,00	Vir ref a pgto impressora p/ escritorio
4	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.690,00	Vir ref a pgto impressora p/ escritorio
13	1.1.1.01.0001 - CAIXA		3.650,00	0,00	Vir ref a saque p/ caixa
14	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.650,00	Vir ref a saque p/ caixa
19	1.2.3.01.0007 - IMPRESSORA		1.690,00	0,00	Vir ref a compra impressora
20	2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA		0,00	1.690,00	Vir ref a compra impressora
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>7.030,00</b>	<b>7.030,00</b>	
<b>Data : 10/09/2020</b>					
5	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		80,00	0,00	Vir ref a pgto de internet
6	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	80,00	Vir ref a pgto de internet
25	4.2.1.04.0030 - INTERNET		80,00	0,00	Vir ref a despesas com internet
26	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		0,00	80,00	Vir ref a despesas com internet
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>160,00</b>	<b>160,00</b>	

DIÁRIO - Nº 1  
CNPJ: 37.113.308/0001-53  
11/05/2020 a 31/12/2020



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
<b>Data : 22/09/2020</b>					
7	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		155,00	0,00	MATERIAIS PARA ESCRITORIO
8	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	155,00	MATERIAIS PARA ESCRITORIO
21	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		155,00	0,00	Vlr ref a compra material p escritorio
22	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		0,00	155,00	Vlr ref a compra material p escritorio
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>310,00</b>	<b>310,00</b>	
<hr/>					
<b>Data : 25/09/2020</b>					
15	1.1.1.01.0001 - CAIXA		3.780,00	0,00	Vlr ref a saque p/ caixa
16	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.780,00	Vlr ref a saque p/ caixa
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>3.780,00</b>	<b>3.780,00</b>	
<hr/>					
<b>Data : 26/09/2020</b>					
11	2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS		460,00	0,00	Vlr ref ao pgto manutenção veiculos empr
12	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	460,00	Vlr ref ao pgto manutenção veiculos empr
31	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		460,00	0,00	Vlr ref a manutenção de veiculos
32	2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS		0,00	460,00	Vlr ref a manutenção de veiculos
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>920,00</b>	<b>920,00</b>	
<hr/>					
<b>Data : 30/09/2020</b>					
1	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETTRICA A PAGAR		146,73	0,00	Vlr ref pgto da energia do escritorio
2	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	146,73	Vlr ref pgto da energia do escritorio
17	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		3.980,00	0,00	Vlr ref a despesas com combustivel
18	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.980,00	Vlr ref a despesas com combustivel
27	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETTRICA		146,73	0,00	Vlr ref a despesas com energia eletrica
28	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETTRICA A PAGAR		0,00	146,73	Vlr ref a despesas com energia eletrica
29	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		3.980,00	0,00	Vlr ref a depesas com combustivel
30	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	3.980,00	Vlr ref a depesas com combustivel
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>8.253,46</b>	<b>8.253,46</b>	
<hr/>					
<b>Totais do Mês de Setembro =====&gt;</b>			<b>20.853,46</b>	<b>20.853,46</b>	
<hr/>					
<b>Data : 01/10/2020</b>					
9	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		200,00	0,00	Vlr ref ao pgto de Aluguel da sede empre
10	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	Vlr ref ao pgto de Aluguel da sede empre
23	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		200,00	0,00	Vlr ref a despesas com aluguel
24	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		0,00	200,00	Vlr ref a despesas com aluguel
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	



DIÁRIO - Nº 1  
CNPJ: 37.113.308/0001-53  
11/05/2020 a 31/12/2020

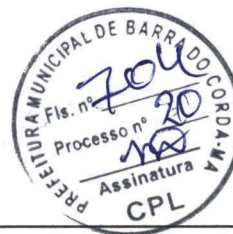
Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
<b>Data : 05/10/2020</b>					
1	2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA		3.200,00	0,00	Vlr ref a compra de notebook p/escritorio
2	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.200,00	Vlr ref a compra de notebook p/escritorio
19	1.2.3.01.0002 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		3.200,00	0,00	Vlr ref a compra notebook
20	2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA		0,00	3.200,00	Vlr ref a compra notebook
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>6.400,00</b>	<b>6.400,00</b>	
<hr/>					
<b>Data : 10/10/2020</b>					
5	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		80,00	0,00	Vlr ref a pgto de internet
6	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	80,00	Vlr ref a pgto de internet
25	4.2.1.04.0030 - INTERNET		80,00	0,00	Vlr ref a despesas com internet
26	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		0,00	80,00	Vlr ref a despesas com internet
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>160,00</b>	<b>160,00</b>	
<hr/>					
<b>Data : 15/10/2020</b>					
13	1.1.1.01.0001 - CAIXA		1.950,00	0,00	Vlr ref a saque p/ caixa
14	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.950,00	Vlr ref a saque p/ caixa
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>1.950,00</b>	<b>1.950,00</b>	
<hr/>					
<b>Data : 20/10/2020</b>					
7	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		164,80	0,00	MATERIAIS PARA ESCRITORIO
8	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	164,80	MATERIAIS PARA ESCRITORIO
21	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		164,80	0,00	Vlr ref a compra material p escritorio
22	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		0,00	164,80	Vlr ref a compra material p escritorio
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>329,60</b>	<b>329,60</b>	
<hr/>					
<b>Data : 23/10/2020</b>					
15	1.1.1.01.0001 - CAIXA		3.650,00	0,00	Vlr ref a saque p/ caixa
16	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.650,00	Vlr ref a saque p/ caixa
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>3.650,00</b>	<b>3.650,00</b>	
<hr/>					
<b>Data : 24/10/2020</b>					
1	2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS		400,00	0,00	Vlr ref ao pgto manutenção veiculos empr
12	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	400,00	Vlr ref ao pgto manutenção veiculos empr
31	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		400,00	0,00	Vlr ref a manutenção de veiculos
32	2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS		0,00	400,00	Vlr ref a manutenção de veiculos
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>800,00</b>	<b>800,00</b>	
<hr/>					
<b>Data : 30/10/2020</b>					
3	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		162,40	0,00	Vlr ref pgto da energia do escritorio
4	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	162,40	Vlr ref pgto da energia do escritorio
17	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		4.150,00	0,00	Vlr ref a despesas com combustivel

DIÁRIO - Nº 1  
CNPJ: 37.113.308/0001-53  
11/05/2020 a 31/12/2020



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
<b>Data : 30/10/2020</b>					
18	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.150,00	Vlr ref a despesas com combustivel
27	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		162,40	0,00	Vlr ref a despesas com energia eletrica
28	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		0,00	162,40	Vlr ref a despesas com energia eletrica
29	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		4.150,00	0,00	Vlr ref a depesas com combustivel
30	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	4.150,00	Vlr ref a depesas com combustivel
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>30/10/2020</b>	<b>8.624,80</b>	<b>8.624,80</b>
<b>Totais do Mês de Outubro =====&gt;</b>			<b>22.314,40</b>	<b>22.314,40</b>	
<b>Data : 02/11/2020</b>					
11	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		200,00	0,00	Vlr ref ao pgto de Aluguel da sede empre
12	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	Vlr ref ao pgto de Aluguel da sede empre
25	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		200,00	0,00	Vlr ref a despesas com aluguel
26	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		0,00	200,00	Vlr ref a despesas com aluguel
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>02/11/2020</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
<b>Data : 10/11/2020</b>					
7	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		80,00	0,00	Vlr ref a pgto de internet
8	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	80,00	Vlr ref a pgto de internet
27	4.2.1.04.0030 - INTERNET		80,00	0,00	Vlr ref a despesas com internet
28	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		0,00	80,00	Vlr ref a despesas com internet
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>10/11/2020</b>	<b>160,00</b>	<b>160,00</b>
<b>Data : 13/11/2020</b>					
15	4.2.1.04.0029 - SERVIÇOS PRESTADOS PF		5.600,00	0,00	Vlr ref a pgto Engenheiro Civil
16	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5.600,00	Vlr ref a pgto Engenheiro Civil
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>13/11/2020</b>	<b>5.600,00</b>	<b>5.600,00</b>
<b>Data : 20/11/2020</b>					
9	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		148,60	0,00	MATERIAIS PARA ESCRITORIO
10	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	148,60	MATERIAIS PARA ESCRITORIO
23	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		148,60	0,00	Vlr ref a compra material p escritorio
24	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		0,00	148,60	Vlr ref a compra material p escritorio
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>20/11/2020</b>	<b>297,20</b>	<b>297,20</b>
<b>Data : 26/11/2020</b>					
13	2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS		400,00	0,00	Vlr ref ao pgto manutenção veiculos empr
14	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	400,00	Vlr ref ao pgto manutenção veiculos empr
33	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		400,00	0,00	Vlr ref a manutenção de veiculos
34	2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS		0,00	400,00	Vlr ref a manutenção de veiculos

DIÁRIO - Nº 1  
CNPJ: 37.113.308/0001-53  
11/05/2020 a 31/12/2020



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
<b>Data : 26/11/2020</b>					
Totais dessa Data ==>		26/11/2020	800,00	800,00	
<b>Data : 27/11/2020</b>					
19	1.1.1.01.0001 - CAIXA		4.650,00	0,00	Vlr ref a saque p/ caixa
20	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.650,00	Vlr ref a saque p/ caixa
Totais dessa Data ==>		27/11/2020	4.650,00	4.650,00	
<b>Data : 30/11/2020</b>					
1	2.3.1.01.0002 - (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		50.000,00	0,00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL
2	2.3.1.01.0001 - CAPITAL SUBSCRITO		0,00	50.000,00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL
3	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		50.000,00	0,00	CAPITAL INTEGRALIZADO
4	2.3.1.01.0002 - (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		0,00	50.000,00	CAPITAL INTEGRALIZADO
5	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		152,30	0,00	Vlr ref pgto da energia do escritorio
6	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	152,30	Vlr ref pgto da energia do escritorio
21	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		3.650,00	0,00	Vlr ref a despesas com combustivel
22	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.650,00	Vlr ref a despesas com combustivel
29	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		152,30	0,00	Vlr ref a despesas com energia eletrica
30	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		0,00	152,30	Vlr ref a despesas com energia eletrica
31	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		3.650,00	0,00	Vlr ref a despesas com combustivel
32	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	3.650,00	Vlr ref a despesas com combustivel
Totais dessa Data ==>		30/11/2020	107.604,60	107.604,60	
Totais do Mês de Novembro ==>			119.511,80	119.511,80	
<b>Data : 01/12/2020</b>					
7	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		200,00	0,00	Vlr ref ao pgto de Aluguel da sede empre
8	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	Vlr ref ao pgto de Aluguel da sede empre
17	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		200,00	0,00	Vlr ref a despesas com aluguel
18	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		0,00	200,00	Vlr ref a despesas com aluguel
Totais dessa Data ==>		01/12/2020	400,00	400,00	
<b>Data : 07/12/2020</b>					
9	1.1.1.01.0001 - CAIXA		2.150,00	0,00	Vlr ref a saque p/ caixa
10	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.150,00	Vlr ref a saque p/ caixa
Totais dessa Data ==>		07/12/2020	2.150,00	2.150,00	
<b>Data : 10/12/2020</b>					
3	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		80,00	0,00	Vlr ref a pgto de internet
4	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	80,00	Vlr ref a pgto de internet
19	4.2.1.04.0030 - INTERNET		80,00	0,00	Vlr ref a despesas com internet
20	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		0,00	80,00	Vlr ref a despesas com internet



DIÁRIO - Nº 1  
CNPJ: 37.113.308/0001-53  
11/05/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
<b>Data : 10/12/2020</b>					
Totais dessa Data ==>>>		10/12/2020	160,00	160,00	
<b>Data : 15/12/2020</b>					
5	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		180,00	0,00	MATERIAIS PARA ESCRITORIO
6	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	180,00	MATERIAIS PARA ESCRITORIO
15	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		180,00	0,00	Vir ref a compra material p escritorio
16	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		0,00	180,00	Vir ref a compra material p escritorio
Totais dessa Data ==>>>		15/12/2020	360,00	360,00	
<b>Data : 18/12/2020</b>					
25	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		4.195,24	0,00	Vir ref a despesas com combustivel
26	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	4.195,24	Vir ref a despesas com combustivel
Totais dessa Data ==>>>		18/12/2020	4.195,24	4.195,24	
<b>Data : 26/12/2020</b>					
1	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		169,00	0,00	Vir ref pgto da energia do escritorio
2	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	169,00	Vir ref pgto da energia do escritorio
21	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		169,00	0,00	Vir ref a despesas com energia eletrica
22	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		0,00	169,00	Vir ref a despesas com energia eletrica
Totais dessa Data ==>>>		26/12/2020	338,00	338,00	
<b>Data : 30/12/2020</b>					
13	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		4.250,00	0,00	Vir ref a despesas com combustivel
14	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.250,00	Vir ref a despesas com combustivel
23	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		4.250,00	0,00	Vir ref a despesas com combustivel
24	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	4.250,00	Vir ref a despesas com combustivel
Totais dessa Data ==>>>		30/12/2020	8.500,00	8.500,00	
<b>Data : 31/12/2020</b>					
36	2.3.2.01.0002 - (-) PREJUIZO DO EXERCICIO		46.596,87	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
37	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		0,00	968,23	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
38	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		0,00	1.200,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
39	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		0,00	778,40	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
40	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		0,00	1.660,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO

DIÁRIO - Nº 1  
CNPJ: 37.113.308/0001-53  
11/05/2020 a 31/12/2020



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/12/2020					
41	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		0,00	34.850,24	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
42	4.2.1.04.0022 - IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	1.060,00	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
43	4.2.1.04.0029 - SERVIÇOS PRESTADOS PF		0,00	5.600,00	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
44	4.2.1.04.0030 - INTERNET		0,00	480,00	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
Totais dessa Data =====>			31/12/2020	46.596,87	46.596,87
Totais do Mês de Dezembro =====>				62.700,11	62.700,11

TERMO DE ENCERRAMENTO  
MAIO A DEZEMBRO DE 2020



ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 1 DA FIRMA:

W DA C SILVA  
TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL Nº2 - CENTRO - 65 790-000  
SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA

C.N.P.J (MF): 37.113.308/0001-53  
CADASTRO ESTADUAL:  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102317400 EM 11/05/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 11 DE MAIO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA  
013 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0013

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

SAO DOMINGOS DO MARANHAO, 31 de dezembro de 2020

Wanderson da Costa Silva  
WANDERSON DA COSTA SILVA  
CPF: 608.747.743-81  
TITULAR

Vinicius Lima Sousa  
VINICIUS LIMA SOUSA  
Contador CRC: 014960/O-0  
CPF: 607.025.863-07

A large, stylized handwritten mark or signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VINICIUS LIMA SOUSA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 014960, inscrito no CPF n° 60702586307, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
60702586307	014960	VINICIUS LIMA SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/08/2021 12:45:30 SOB N° 20210993073.  
PROTOCOLO: 210993073 DE 28/07/2021. NIRE: 21201143221.  
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 03/08/2021

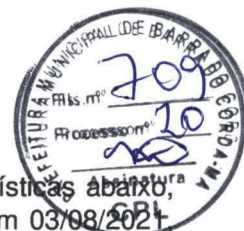


Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12105614678 em 03/08/2021, protocolo 210993073. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201143221
CNPJ:	37113308000153
Município:	São Domingos do Maranhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	11/05/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
60702586307	VINICIUS LIMA SOUSA	MA014960

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/08/2021 12:45:34 SOB N° 20210993073.  
PROTOCOLO: 210993073 DE 28/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105614678. NIRE: 21201143221.  
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 03/08/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

W DA C SILVA

TV TRAVESSA PENIEL, 02 - CENTRO - CEP: 65.790-000  
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
CNPJ: 37.113.308/0001-53



1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A W DA C SILVA, é uma empresa individual com início de suas atividades em 11/05/2020, com sede e foro na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, tendo como objeto social as seguintes atividades econômicas, constitui objeto social da W DA C SILVA:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL.

Mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da W DA C SILVA.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.2 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo, de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4 - Investimentos em empresas coligas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5 - Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo o regime de competência.

3.6 - Demonstrações Financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, foi elaborada através do método direto, evidenciando todos os recebimentos e pagamentos decorrentes das atividades da empresa.

4 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social em 31/12/2020 é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

NOTAS EXPLICATIVAS

---

W DA C SILVA

TV TRAVESSA PENIEL, 02 - CENTRO - CEP: 65.790-000  
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
CNPJ: 37.113.308/0001-53



---

5 - SITUAÇÃO TRABALHISTA

Atualmente a entidade não tem uma reclamatória trabalhista.

6 - EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Domingos do Maranhão, 31 de Dezembro de 2020

---

WANDERSON DA COSTA SILVA  
TITULAR  
CPF: 608.747.743-81

---

VINICIUS LIMA SOUSA  
Contador(a) CRC: 014960/O-0  
CPF 607.025.863-07

---



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60702586307	VINICIUS LIMA SOUSA
60874774381	WANDERSON DA COSTA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2021 09:34 SOB N° 20211239658.  
PROTOCOLO: 211239658 DE 01/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107292481. CNPJ DA SEDE: 37113308000153.  
NIRE: 21201143221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2021.  
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Vinicius Lima Sousa
REGISTRO.....	: MA-014960/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 607.025.863-07

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/02/2022 as 15:20:13.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 7551.0296.0193.2402.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 859904/2022**

**Emissão: 01/02/2022**

**Validade: 28/02/2022**

**Chave: A3bBZ**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão em conformidade com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.113.308/0001-53

Registro: 0005436125

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 02/07/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.3701-1/00 GESTÃO DE REDES DE ESGOTO. 3702- 9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES. 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS. 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS. 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES,AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO,A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.)).4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 43.11-8 DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS. 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.(- A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, A PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, A REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS. 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. 4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES.4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA. 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, A CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC., OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES). 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA. 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA R MAJOR DELFINO CALVO, 70, SALA 01, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, MA, 65790000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/01/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543702DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303608273. Data de vencimento do boleto: 28/02/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/4

**Autos de Infração**





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 859904/2022**

**Emissão: 01/02/2022**

**Validade: 28/02/2022**

**Chave: A3bBZ**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: BRUNO CAMPOS DA SILVA

Registro: 1916831230

CPF: 059.581.513-80

Data Início: 26/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 07/01/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: WANDERSON DA COSTA SILVA

CPF: 608.747.743-81

Função: EMPRESARIO

Sócio: FERNANDO VALERIO DA SILVA

CPF: 008.583.533-18

Função: EMPRESÁRIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 840796/2021  
 Emissão: 12/02/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: 9AABW

Assinatura  
 CPL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: BRUNO CAMPOS DA SILVA  
 Registro: 1916831230  
 CPF: 059.581.513-80

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
 Data Inicial: 15/03/2018  
 Data Final: Indefinido  
 Número do Visto: 106591

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)  
 Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)  
 Data de Formação: 04/07/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: W DA C SILVA  
 Registro: 0005436125  
 CNPJ: 37.113.308/0001-53  
 Data Início: 26/01/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 07/01/2023  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: D.P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO  
 Registro: 0005404207  
 CNPJ: 23.256.509/0001-03  
 Data Início: 07/08/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 30/12/2021  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ff8e30b40963b67c03d40126cae34e84fdeff22a11c75b505cfc66cd16766f5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **38066** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO DO ENGENHEIRO**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO DO ENGENHEIRO**", faz prova de que em **17/11/2021 15:39:21**, o responsável **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda (37.113.308/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/11/2021 15:44:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x20a054cec09f4c5cbc87c07561985d7e349425118b5d54e02e9b3cfc49603f89**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: W DA C SILVA, com sede na TV 2 TRAVESSA PENIEL, Nº 02, CENTRO, SÃO DOMINGOS /MA, inscrita no C.N.P.J. n.º 37.113.308/0001-53 representada nesta ocasião por seu titula: WANDERSON DA COSTA SILVA, Nº do registro: 0359876120080 SESP/MA, C.P.F. n.º 608.747.743-81, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. BRUNO CAMPOS DA SILVA, brasileiro (a), R.G. n.º 6851109 C.P.F. n.º 059.581.513-80, com título profissional Engenheiro Civil, Cart. CREA/NAC n.º 1916831230, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato será de 07 de janeiro de 2021 a 07 de janeiro de 2023;

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: 15 horas semanais, sendo das 08 horas às 14 horas, nas segundas-feiras e terças-feiras, e aos sábados das 19 horas as 22 horas;

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

**Cláusula 8ª** - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

**Cláusula 9ª** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Colinas-Maranhão;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Colinas/MA, 07 de janeiro de 2021.

WANDERSON DA COSTA SILVA  
Contratante

BRUNO CAMPOS DA SILVA  
Contratado

Fernando Aleio da Silva  
Testemunha 1

Wanderson da Costa Silva  
Testemunha 2

CPF: 008.583.533-18

CPF: 608.260.793-77

Ykaro Natarruan Barbosa Dias  
Escritor Autorizado  
2º Ofício - Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 151, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1880

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE BRUNO CAMPOS DA SILVA. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. COLINAS, 07/01/2021 18:35:06  
SELO REC FIR 029819D68PLCKYP00CVS91



Ykaro Natarruan Barbosa Dias  
YKARO NATARRUAN BARBOSA DIAS - ESCRIVENTE  
Emol: R\$ 14,36TJ: R\$ 1,86 FADEP: R\$ 0,86 FEMP: R\$ 0,86 FERC: R\$ 0,50 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 18,11





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**838191/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO CAMPOS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**  
Registro: **106591MA** RNP: **1916831230**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20200352665** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/08/2020 Baixada em: 18/08/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**

Contratante: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA** CPF/CNPJ: **702.406.633-49**  
Endereço do contratante: RUA MACEDO FILHO Nº: 627  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: COLINAS UF: MA CEP: 65690000  
Contrato: Celebrado em: 10/07/2019  
Valor do contrato: R\$ 2.000.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA RUA FLORIANO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CHAPADINHA  
Cidade: COLINAS UF: MA CEP: 65690000  
Coordenadas Geográficas: -6.039733, -44.233349  
Data de início: 10/07/2019 Conclusão efetiva: 10/08/2020  
Finalidade: Comercial  
Proprietário: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA** CPF/CNPJ: 702.406.633-49

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM. 20 - EXECUCAO E PROJETO 3000.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 3000.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0831 - ACESSIBILIDADE 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade;**

**Observações**

edifício comercial executado com estrutura metálica, cobertura de telhas metálicas, e fechamento com alvenaria comum.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 838191/2020**  
**28/01/2021, 16:40**  
**5B0zW**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5B0zW





**LAUDO TECNICO**

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços contratados por DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, Nº do registro: 019408693-3 MIRADOR-MA, C.P.F. n.º 702406633-49. O Mesmo teve como objetivo a execução de um Galpão comercial em estrutura metálica, localizado na rua Floriano bairro chapadinha s/n, no Município de Colinas - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa D. P. DE SOUZA – LOCACAO E CONSTRUCAO CNPJ: 23.256.509/0001-03, através do seu responsável técnico Engenheiro Civil: BRUNO CAMPOS DA SILVA, CREA 1916831230.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 10/07/2019 à 10/08/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através do Engenheiro Civil João Elias Ribeiro Júnior.

Colinas - MA, 10 de agosto de 2020.

2º OFÍCIO

*João Elias Ribeiro Júnior*

João Elias Ribeiro Júnior  
Engenheiro Civil  
CONFEA 111889177-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838191/2020, em 28/01/2021 emita



Maisa Santele dos Santos  
Tabela-Oficial-Subsidiária TJMA. Selo:  
2º Ofício-Cópia REC.FIR029819NFUSYH2LYKDRTHS.  
21/09/2020 16:56:52, Ato: 13.17.2, Parte(s):  
JOAO ELIAS RIBEIRO JUNIOR, Rec Firma:  
Semelhança, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40  
FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



~~João Elias Ribeiro Júnior~~  
~~21/09/2020~~

Certidão nº 838191/2020  
01/02/2021, 13:37

Chave de Impressão: 5B0zW  
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2021 e contém 2 folhas





## PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA GALPÃO DA CHAPADINHA			
ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Locação Obra	M <sup>2</sup>	5.500,00
2	Escavação, carga e transporte de material bota fora	tx Km	5.200,00
3	Aterro compactado mecanicamente	M <sup>3</sup>	4.000,00
4	Alicerce em concreto ciclópico 30% pedra de mão	M <sup>3</sup>	45,00
5	Armação aço CA 50/60 diâmetro ate 16mm	Kg	2.450,50
6	Concreto armado para vigas e pilares, fck 25 Mpa	M <sup>3</sup>	9,60
7	Estrutura metálica para coberturas	M <sup>2</sup>	5.500,00
8	Alvenaria de tijolo cerâmico 1 vez espessura 20 cm	M <sup>2</sup>	2.300,00
9	Pavimento em bloco intertravado	M <sup>2</sup>	730,00
10	Caixa d'água de concreto com capacidade 10.000 litros	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838191/2020, em 28/01/2021 emitida



Poder Judiciário TJMA. Selo  
REFIR029819P6623BT31M1K020.  
21/09/2020 16:56:52, Ato: 13.17.2, Parte(s).  
JOAO ELIAS RIBEIRO JUNIOR, Rec Firma:  
Semelhanca, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40  
FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Maisa Saniele dos Santos Lima  
Tabelã-Oficial-Substituta  
2º Ofício-Colinas-MA

Reconheço por SEMELHANÇA a firma  
de JOAO ELIAS RIBEIRO JUNIOR  
Dou 16, Colinas-MA 21/09/2020

Certidão nº 838191/2020  
01/02/2021, 13:37

Chave de Impressão: 5B0zW  
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2021 e contém 2 folhas





### Atestado de capacidade técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa D.P DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – DEPES, executou os serviços de Edifício comercial executado com estrutura metálica, cobertura de telhas metálicas, e fechamento com alvenaria comum, serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, proteção contra incêndios e catástrofes, extintores, acessibilidade, e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentaria anexas a este atestado juntamente do Laudo Técnico.

Seguem abaixo, dados relativos da obra executada.

Obra: Edifício comercial executado com estrutura metálica, cobertura de telhas metálicas, e fechamento com alvenaria comum.

Local: RUA FLORIANO, S/N, BAIRRO CHAPADINHA.

Prazo: 10/07/2019 a 10/08/2020

Contratante: Deusvaldo Pereira de Souza

CPF: 702.406.633-49

Contratado: D.P. de Souza – Locação e Construção – DEPES

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Responsável Técnico Contratado: Bruno Campos da Silva

RNP: 106591 – MA

Descrição do serviço:

Edifício comercial executado com estrutura metálica, cobertura de telhas metálicas, e fechamento com alvenaria comum, serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, proteção contra incêndios e catástrofes, extintores, acessibilidade, e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentaria anexas a este atestado juntamente do Laudo Técnico.

Representante do Contratante:

Deusvaldo Pereira de Souza

Proprietário

Fiscal da Contratante:

Eng. João Elias Ribeiro Junior

Engenheiro Civil

CREA: 1118891775

COLINAS- MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020

2º OFÍCIO

**DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**  
PROPRIETÁRIO  
CPF: 702.406.633-49

**JOÃO ELIAS R. JUNIOR**  
CREA: 1118891775  
ENG. CIVIL

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (98) 3652-1080  
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, EM TEST. *Deus* DA VERDADE, DOU PÉ. COLINAS, 10/12/2020 15:19:27  
SELO RECEIR0298198VY5JQ2KXEBHLG13  
  
*Ykaro Natarruan Barbosa Dias*  
YKARO NATARRUAN BARBOSA DIAS - ESCRIVENTE  
Emet. R\$ 3,47 T.J. R\$ 6,83 FADEP: R\$ 0,16 PRMP: R\$ 0,16 PERC: R\$ 0,10 Selos: R\$ 0,00 Total: R\$ 4,86

Ykaro Natarruan Barbosa Dias  
Escrivente Autorizado  
2º Ofício - Colinas-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838191/2020, em 28/01/2021 em  
emitida



Certidão nº 838191/2020  
01/02/2021, 13:37

Chave de impressão: 5B0zW

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2021 e contém 1 folhas

Digitizado com CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

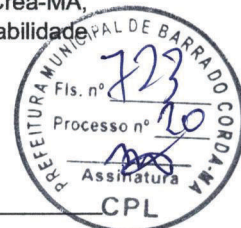
**833870/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO CAMPOS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**  
Registro: **106591MA** RNP: **1916831230**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20200356663** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/08/2020 Baixada em: 25/08/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**

Contratante: **TENCOL ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **01.684.244/0001-01**  
Endereço do contratante: RUA PASSARINHO Nº: 40  
Complemento: Bairro: PE DA LADEIRA  
Cidade: SÃO FÉLIX DE BALSAS UF: MA CEP: 65890000  
Contrato: Celebrado em: 10/08/2020  
Valor do contrato: R\$ 120.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA Rua floriano Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CHAPADINHA  
Cidade: COLINAS UF: MA CEP: 65690000  
Coordenadas Geográficas: -6.039733, -44.233349  
Data de início: 10/08/2020 Conclusão efetiva: 25/08/2020  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: TENCOL ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 01.684.244/0001-01

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 1500.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 120.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 120.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #B0415 - ATERRAMENTO 53 - EXECUCAO 5600.00 metro cúbico;**

**Observações**

Execução de Obras de terraplenagem, drenagem, com meio fio de concreto, sarjeta de concreto, pavimento em paralelepípedo.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 833870/2020**  
12/01/2021, 12:09  
Wxc79

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wxc79





# TENCOL ENGENHARIA LTDA

CNPJ.: 01,684,244/0001-01  
RUA PASSARINHO- 40- PE DA LADEIRA- SÃO FELIX DE BALSAS-  
MA

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE D, P. DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO ,CNPJ: 23 256 509/0001-03, COM SEDE NA AV PRINCIPAL , Nº 1000- RENASCENÇA- COLINAS-MA, CEP 65.690-000, EXECUTOU PARA TENCOL ENGENHARIA LTDA , CNPJ 01.684.244/0001-01 AS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM LOCALIZADA NA RUA FLORIANO, S/N- CHAPADINHA, CHACARA WILLIAN- COLINAS-MA, CONFORME ABAIXO:

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL : BRUNO CAMPOS DA SILVA  
CREA : 191683123-0

INICIO OBRA: 10/08/2020  
CONCLUSAO OBRA: 25/08/2020  
VALOR: R\$ 120,000,00

### PLANILHA DE SERVIÇOS

1-0- MEIO FIO DE CONCRETO .....2;120,00 M  
2-0- SARJETA DE CONCRETO.....2-120,00 M

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833870/2020, em 12/01/2021 emitida



Certidão nº 833870/2020  
15/01/2021, 19:30

Chave de Impressão: Wxc79  
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2021 e contém 2 folhas





# TENCOL ENGENHARIA LTDA

CNPJ.: 01,684,244/0001-01  
RUA PASSARINHO- 40- PE DA LADEIRA- SÃO FELIX DE BALSAS-  
MA

- 3-0- PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO.....1500,00  
M<sup>2</sup>
- 4-0- ATERRO COMPACTADO;.....5600,00  
M<sup>3</sup>

SÃO FELIX DE BALSAS-MA, 28 DE AGOSTO DE 2020

2º OFÍCIO

*Felix Bispo da Silva*  
FELIX BISPO DA SILVA  
CREA 110-786-579-4

TENCOL ENGENHARIA LTDA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833870/2020, em 12/01/2021 emitida



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA

NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA  
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 151, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (98) 3553-1880

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FELIX BISPO DA SILVA.  
EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. COLINAS. 11/11/2020 11:31:48  
SELO REC/FIR/2020/11/11/31/48/DOU/ROESS1



NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA  
Emol. R\$ 13,84 T.J.: R\$ 0,00 T.A.: R\$ 0,00 T.P.: R\$ 0,00 T.C.: R\$ 0,00 T.PERC: R\$ 0,00 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 17,24

*Neylane Silva de Sousa*  
2º Ofício Colinas - MA

Certidão nº 833870/2020  
15/01/2021, 19:30

Chave de Impressão: Wxc79

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2021 e contém 2 folhas



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022/PMBC/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022/PMBC/MA

DATA: 15/02/2022

HORAS : 14:00 horas

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

**WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº: **37.113.308/0001-53**, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALÈRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11** e do CPF n **008.583.533-18**, E **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº **035987612008-0** SSP/MA e do CPF nº **608.747.743-81**, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

São Domingos do Maranhão – MA, 14 de Fevereiro de 2022.

**Serviços e Empreendimentos**

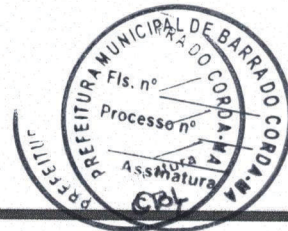
**WC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA**

**CNPJ Nº 37.113.308/0001-53**

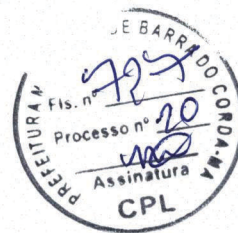
**WANDERSON DA COSTA SILVA**

**RG nº 03598612008 00SESP – MA**

**CPF nº 608.747.743-81**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022/PMBC/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022/PMBC/MA  
DATA: 15/02/2022  
HORAS : 14:00 horas  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR



## CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº: **37.113.308/0001-53**, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALÉRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11** e do CPF n **008.583.533-18**, E **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº **035987612008-0** SSP/MA e do CPF nº **608.747.743-81**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (NÃO)

São Domingos do Maranhão – MA, 14 de Fevereiro de 2022.

## Serviços e Empreendimentos

**WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA**  
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53  
**WANDERSON DA COSTA SILVA**  
RG nº 03598612008 00SESP – MA  
CPF nº 608.747.743-81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022/PMBC/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022/PMBC/MA  
DATA: 15/02/2022  
HORAS : 14:00 horas

## DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº: **37.113.308/0001-53**, com sede na **Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALÉRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11** e do CPF n **008.583.533-18**, E **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº **035987612008-0** SSP/MA e do CPF nº **608.747.743-81**, **DECLARA**, na Sessão Publica do TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 -

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser:  Microempresa ( ) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93"

São Domingos do Maranhão – MA, 14 de Fevereiro de 2021.

# Serviços e Empreendimentos

**WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA**  
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53  
**WANDERSON DA COSTA SILVA**  
RG nº 03598612008-00SESP – MA  
CPF nº 608.747.743-81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022/PMBC/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022/PMBC/MA  
DATA: 15/02/2022  
HORAS : 14:00 horas  
DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Declaro, em atendimento ao previsto na TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021, que A Empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº: **37.113.308/0001-53**, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALÈRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11e** do CPF n **008.583.533-18**, E **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº **035987612008-0** SSP/MA e do CPF nº **608.747.743-81** afirmo que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no Termo de Referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução Do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a VISITA TÉCNICA fere o Artigo nº03 da Lei nº8.666/93 em conjunto com o Art. Nº37 inc.XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

LEGISLAÇÃO

Acórdão nº4.968/2011- Segunda Câmara  
Acórdão nº110/2012 – Plenário TCU  
Acórdão nº785/2012 – Plenário TCU  
Acórdão nº 906/2012 –Plenário TCU  
Acórdão nº7519/2013 – Segunda Câmara,TCU -024.995/2013-4

São Domingos do Maranhão – MA, 14 de Fevereiro de 2022.

Bruno Campos da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - RN 1916831230

## Serviços e Empreendimentos

**BRUNO CAMPOS DA SILVA**  
CPF: 059.581.513-80  
CREA: 1916831230

**WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA**  
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53  
**WANDERSON DA COSTA SILVA**  
RG nº 03598612008 00SESP – MA  
CPF nº 608.747.743-81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022/PMBC/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022/PMBC/MA  
DATA: 15/02/2022  
HORAS : 14:00 horas  
**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº: **37.113.308/0001-53**, com sede na **Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALÈRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11** e do CPF n **008.583.533-18**, E **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº **035987612008-0** SSP/MA e do CPF nº **608.747.743-81** doravante denominada Licitante, para fins do disposto no Edital do TOMADA DE PREÇOS nº 03/2022-, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

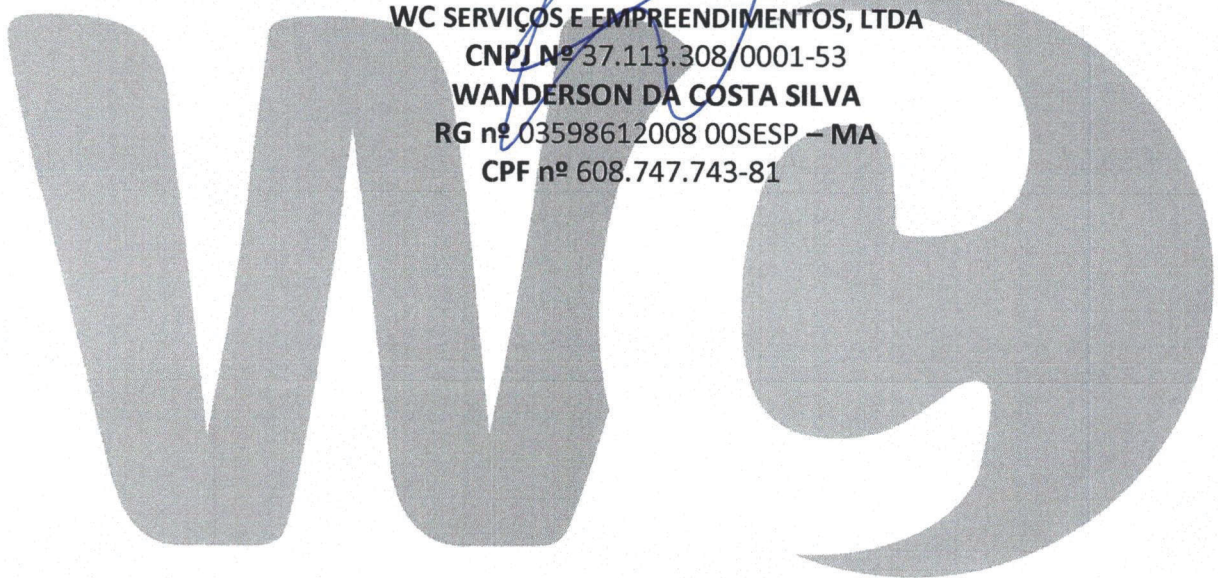
- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS nº 03/2022-), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS nº 03/2022-), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS nº 03/2022-) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS nº 03/2022-) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



Serviços e Empreendimentos



São Domingos do Maranhão – MA, 14 de Fevereiro de 2022.



WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA  
CNPJ nº 37.113.308/0001-53  
WANDERSON DA COSTA SILVA  
RG nº 03598612008 00SESP – MA  
CPF nº 608.747.743-81

Serviços e Empreendimentos

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 37.113.308/0001-53  
R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro  
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000  
E-mail: w.c.servicoseempreendimentos@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022/PMBC/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022/PMBC/MA

DATA: 15/02/2022

HORAS : 14:00 horas

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº: **37.113.308/0001-53**, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALÈRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11** e do CPF n **008.583.533-18**, E **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº **035987612008-0** SSP/MA e do CPF nº **608.747.743-81**, , **DECLARA**, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital do TOMADA DE PREÇOS nº 03/2022, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

São Domingos do Maranhão – MA, 14 de Fevereiro de 2022.

# Serviços e Empreendimentos

**WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA**  
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53  
**WANDERSON DA COSTA SILVA**  
RG nº 03598612008 00SESP – MA  
CPF nº 608.747.743-81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022/PMBC/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022/PMBC/MA  
DATA: 15/02/2022  
HORAS : 14:00 horas  
DECLARAÇÃO DE TOTAL CONCORDANCIA COM TEMO DO EDITAL

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA inscrito no CNPJ sob o nº: 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) FERNANDO VALÉRIO DA SILVA, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1722413200-11e do CPF n 008.583.533-18, E WANDERSON DA COSTA SILVA, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 035987612008-0 SSP/MA e do CPF nº 608.747.743-81, , DECLARA, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, aos critérios de credenciamento habilitação/inabilitação, julgamento das proposta de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

São Domingos do Maranhão – MA, 14 de Fevereiro de 2022.

## Serviços e Empreendimentos

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA  
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53  
WANDERSON DA COSTA SILVA  
RG nº 03598612008 00SESP – MA  
CPF nº 608.747.743-81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022/PMBC/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022/PMBC/MA  
DATA: 15/02/2022  
HORAS : 14:00 horas

## TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIARIA E DE SEGURANÇA E INFRAESTRUTURA DO TRABALHO

Prezados Senhores, A **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº: **37.113.308/0001-53**, com sede na **Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALÈRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11e** do CPF n **008.583.533-18**, E **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº **035987612008-0 SSP/MA** e do CPF nº **608.747.743-81**, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo contrato administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e infraestrutura do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

São Domingos do Maranhão – MA, 14 de Fevereiro de 2022.

## Serviços e Empreendimentos

**WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA**  
CNPJ nº 37.113.308/0001-53  
**WANDERSON DA COSTA SILVA**  
RG nº 03598612008 00SESP – MA  
CPF nº 608.747.743-81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022/PMBC/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022/PMBC/MA  
DATA: 15/02/2022  
HORAS : 14:00 horas  
**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº: **37.113.308/0001-53**, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALÈRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11** e do CPF n **008.583.533-18**, E **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº **035987612008-0** SSP/MA e do CPF nº **608.747.743-81**, **DECLARA** que o engenheiros responsáveis para execução da TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 - CPL que o(a) Sr.(a) **BRUNO CAMPOS DA SILVA**, brasileiro portador(a) do CPF(MF) nº **059.581.513-80** e inscrito(a) no CREA ou CAU/MA sob o nº **191 683 1230**, como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço .

São Domingos do Maranhão – MA, 14 de Fevereiro de 2022.  
Bruno Campos da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - RN 1916831230

**BRUNO CAMPOS DA SILVA**  
CPF: **059.581.513-80**  
CREA: **1916831230**

## Serviços e Empreendimentos

**WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA**  
CNPJ Nº **37.113.308/0001-53**  
**WANDERSON DA COSTA SILVA**  
RG nº **03598612008 00SESP – MA**  
CPF nº **608.747.743-81**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022/PMBC/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022/PMBC/MA  
DATA: 15/02/2022  
HORAS : 14:00 horas  
DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA inscrito no CNPJ sob o nº: 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) FERNANDO VALÈRIO DA SILVA, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1722413200-11e do CPF n 008.583.533-18, E WANDERSON DA COSTA SILVA, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 035987612008-0 SSP/MA e do CPF nº 608.747.743-81, DECLARA que os equipamentos se encontram em condições de uso para imediato início da obra.

São Domingos do Maranhão – MA, 14 de Fevereiro de 2022.

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA  
CNPJ nº 37.113.308/0001-53  
WANDERSON DA COSTA SILVA  
RG nº 03598612008 00SESP – MA  
CPF nº 608.747.743-81

Serviços e Empreendimentos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022/PMBC/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022/PMBC/MA  
DATA: 15/02/2022  
HORAS : 14:00 horas

**DECLARAÇÃO DE EQUIPE TECNICA**

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA inscrito no CNPJ sob o nº: 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) FERNANDO VALÈRIO DA SILVA, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1722413200-11e do CPF n 008.583.533-18, E WANDERSON DA COSTA SILVA, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 035987612008-0 SSP/MA e do CPF nº 608.747.743-81,DECLARA, a equipe técnica disponível ENGENHEIRO, ENCARREGADO GERAL, VIGIA, MOTORISTA.

São Domingos do Maranhão – MA, 14 de Fevereiro de 2022.

**Serviços e Empreendimentos**

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA  
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53  
WANDERSON DA COSTA SILVA  
RG nº 03598612008 00SESP – MA  
CPF nº 608.747.743-81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022/PMBC/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022/PMBC/MA

DATA: 15/02/2022

HORAS : 14:00 horas

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA inscrito no CNPJ sob o nº: 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) FERNANDO VALÈRIO DA SILVA, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1722413200-11e do CPF n 008.583.533-18, E WANDERSON DA COSTA SILVA, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 035987612008-0 SSP/MA e do CPF nº 608.747.743-81, DECLARO expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade firmo a presente.

São Domingos do Maranhão – MA, 14 de Fevereiro de 2022.

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA  
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53  
WANDERSON DA COSTA SILVA  
RG nº 03598612008 00SESP – MA  
CPF nº 608.747.743-81



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/01/2022 11:14:42

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **37.113.308/0001-53**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/01/2022 às 10:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.113.308/0001-53.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61DD.831E.0516.A974 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.113.308/0001-53**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:23:50 do dia 11/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9I88110122102350

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.